



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 194/2012

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 301.326,53 (Trezentos e um mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	005	Gerência de Obras	
Função	15	Urbanismo	
Programa	0010	Programa Municipal de Recuperação da Malha Viária	
Subfunção	451	Infra-estrutura Urbana	
Projeto	1042	Pavimentação Marginal	
Recurso	3.1.0867	MCidade - Pavimentação Marginal / Cocamar	
Elemento	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações permanentes.....	R\$ 295.300,00
Recurso	0.1.0000	Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações permanentes...	R\$ 6.026,53
TOTAL GERAL.....			R\$ 301.326,53

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor **R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação:

Recursos	Descrição	Alínea de Receita	Tipo	Valor
3.1.0867	MCidades - Pavimentação Marginal - Cocamar	2.4.71.99.99	Convênio	R\$ 295.300,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....				R\$ 295.300,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor **R\$ 6.026,53 (seis mil, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)**, provenientes de Anulação total/parcial da seguinte dotação:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	002	Gerência de Serviços Rodoviários	
Função	15	Urbanismo	
Programa	0013	Programa de Manut. dos Serv. de Utilidade Pública	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Subfunção	451	Infra-estrutura Urbana	
Atividade	2009	Melhorias em Unidades Administrativas	
Recurso	0.1.0000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	
TOTAL DE ANULAÇÕES.....			R\$ 6.026,53
TOTAL GERAL.....			R\$ 6.026,53
			R\$ 301.326,53

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 17 de janeiro de 2012.

  
ALMIR BATISTA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal